



Câmara Municipal da Amadora

REUNIÃO DE CÂMARA DE 29 DE ABRIL DE 2009

RESUMO DE DELIBERAÇÕES

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado ao abrigo e para os efeitos do n.º 19 do artigo 71.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e n.º 2 do artigo 12.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), remeter à Assembleia Municipal a proposta de Isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e Imposto Municipal de Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), relativas aos prédios urbanos objecto de reabilitação e localizados nas áreas de reabilitação urbana, previstas nos nºs 7 e 8 da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro. – **Isenção.**

No âmbito da descentralização de competências para o Município da Amadora, e tendo em vista dotar as escolas de melhores condições, e no âmbito da solicitação aos Estabelecimentos de Educação que apresentassem candidatura para a realização das beneficiações necessárias, foi aprovado atribuir uma verba para os Agrupamentos de Escolas Miguel Torga, D. Francisco Manuel de Melo, Almeida Garrett, José Cardoso Pires, Sophia de Mello Breyner Andresen, Cardoso Lopes, Damaia e Roque Gameiro. – **Agrupamentos de Escolas.**

Pela Câmara Municipal da Amadora, foi aprovado proceder à abertura do Concurso Público para a empreitada do Largo da Igreja, na Damaia e execução da obra de qualificação paisagística, bem como as peças concursais, composição do júri e nomeação do coordenador de segurança em projecto. – **Concurso Público para a Empreitada do Largo da Igreja, na Damaia e Execução da Obra de Qualificação Paisagística.**

Pela Câmara Municipal da Amadora, foi aprovada a adjudicação da empreitada de qualificação paisagística, da Estrada das Águas Livres/Carenque, no âmbito do procedimento de Ajuste Directo, a respectiva minuta do contrato, bem como nomeado o coordenador de segurança em obra. – **Empreitada de Qualificação Paisagística, da Estrada das Águas Livres/Carenque.**

Pela Câmara Municipal da Amadora, foi aprovado submeter, o Projecto de Regulamento das Bibliotecas Municipais, a apreciação pública, pelo período de 30 (trinta) dias. – **Projecto de Regulamento das Bibliotecas Municipais.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovada a rectificação da data de início da produção de efeitos, relativa ao Protocolo Celebrado entre o Município e a AQK – Associação Quórum Cultural. – **Rectificação.**